



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 063/2024

São Sebastião do Rio Verde, 07 de maio de 2025.

Ao Senhor

Luiz Márcio Diniz

Contador da Câmara Municipal São Sebastião do Rio Verde

Assunto: Solicitação de elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei n.º 06/2025.

Prezado,

Em atenção ao disposto nos arts. 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e considerando a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2025, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo, que “Dispõe sobre a criação do ‘Festival da Juventude’ no Município de São Sebastião do Rio Verde”, solicito a elaboração de estudo técnico de impacto orçamentário e financeiro referente à proposta legislativa em questão.

Informamos que o projeto encontra-se disponível para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, bem como em anexo ao presente ofício

Atenciosamente,

YARA
REGINA PAES
PINTO:13735
068650

Assinado de forma
digital por YARA
REGINA PAES
PINTO:13735068650
Dados: 2025.05.07
15:12:24 -03'00'

Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 213/25

ora 15:18 Data: 07/05/2025

responsável:

lot.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 48 /2025

São Sebastião do Rio Verde-MG, 07 de maio de 2025.

À Exma. Sra. Vereadora
Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara de São Sebastião do Rio Verde/MG

Assunto: Pedido de elaboração de impacto orçamentário e financeiro para o projeto de lei n.º 06/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, REQUER que a Contabilidade da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde proceda a elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro, nos termos legais, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2025, de autoria da vereadora Aline Negreiros Araújo, que "Dispõe sobre a criação do 'Festival da Juventude' no Município de São Sebastião do Rio Verde, e dá outras providências".

Solicita-se, ainda, a emissão de parecer técnico contábil pertinente à matéria, no que couber, para subsidiar a análise da Comissão.

Informa-se que o referido projeto de lei encontra-se disponível na sede da Câmara para consulta e apreciação.

Atenciosamente

Vereador Manoel Ari Ribeiro Calçada

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
nº 2121/2025
Hora 14:50 Data: 07/05/2025
R. Ansável: